



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 28/2024, Processo Administrativo nº 40/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a prestação de serviços de postagens de correspondências da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL